



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**DESPACHO**

**Ref. Solicitação do dia 04/03/2022 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas. Objeto; contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar condicionado (convencionais e inverter). Em atendimento ao art. 72. inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

|                                       |                                                                   |                        |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Exercício</b>                      |                                                                   | <b>2022</b>            |
| <b>Poder</b>                          | Poder executivo                                                   | <b>2</b>               |
| <b>Órgão</b>                          | Prefeitura municipal de governador edison lobão                   | <b>02.00</b>           |
| <b>Unidade Orçamentária/atividade</b> | Manutenção da secretaria municipal de administração               | 4.122.0052.2006.0000   |
|                                       | Manutenção do gabinete do prefeito                                | 4.122.0052.2003.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de finanças                    | 4.123.0054.6082.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria de transportes obras e serviços urbanos  | 4.122.0052.2026.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de agricultura e abastecimento | 20.122.0661.6069.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente               | 18.122.0052.2070.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de saúde                                 | 10.122.0052.2030.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de assistência social                    | 08.244.0052.2040.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de educação                              | 12.122.0403.2019.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de indústria e comercio                  | 04.122.0052.60074.0000 |
|                                       | Sec. Extraordinária de assuntos fundiário e habitação             | 04.122.0052.6073.0000  |
| <b>Natureza da despesa</b>            | Matéria de consumo                                                | <b>33.90.39.00</b>     |

Governador Edison Lobão- MA, 04 de março de 2022.

Hamilton Medeiros Salazar  
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar  
Contador  
CRC TO 002608/0  
CPF 785.597.743-00



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**DECLARAÇÃO  
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar-condicionado (convencionais e inverter), para suprir as demandas de diversas secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 07 de março de 2022.

**Fabrício dos Santos Silva**  
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças  
Port. N° 02/2021

**Fabrício dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



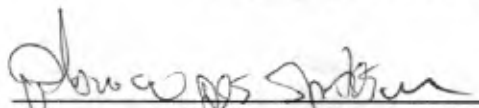
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

|                                       |                                                                   |                        |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Exercício</b>                      |                                                                   | 2022                   |
| <b>Poder</b>                          | Poder executivo                                                   | 2                      |
| <b>Órgão</b>                          | Prefeitura municipal de governador edison lobão                   | 02.00                  |
| <b>Unidade Orçamentária/atividade</b> | Manutenção da secretaria municipal de administração               | 4.122.0052.2006.0000   |
|                                       | Manutenção do gabinete do prefeito                                | 4.122.0052.2003.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de finanças                    | 4.123.0054.6082.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria de transportes obras e serviços urbanos  | 4.122.0052.2026.0000   |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de agricultura e abastecimento | 20.122.0661.6069.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente               | 18.122.0052.2070.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de saúde                                 | 10.122.0052.2030.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de assistência social                    | 08.244.0052.2040.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de educação                              | 12.122.0403.2019.0000  |
|                                       | Manutenção da secretaria de indústria e comercio                  | 04.122.0052.60074.0000 |
|                                       | Sec. Extraordinária de assuntos fundiário e habitação             | 04.122.0052.6073.0000  |
| <b>Natureza da despesa</b>            | Material de consumo                                               | 33.90.39.00            |

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 52.700,00 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Governador Edison Lobão/MA, 07 de março de 2022.

  
Fabício dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Finanças

Fabício dos Santos Silva  
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças  
Port. N° 02/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar-condicionado (convencionais e inverter), para suprir as demandas de diversos setores Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 07 de março de 2022.

*Fabício dos Santos Silva*  
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças  
Port. N° 02/2021

**Fabício dos Santos Silva**  
**Secretário Municipal de Finanças**